

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

298/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, **no sentido de alterar o tempo de duração do semáforo localizado na Avenida Navarro de Andrade, cruzamento com a Rua 15 (Quinze).**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador, após reivindicação de vários munícipes, constatou que no semáforo localizado na Avenida Navarro de Andrade cruzamento com a Rua 15 (Quinze), o tempo de duração para quem cruza a Avenida pela Rua Quinze é muito curto, permanecendo aberto apenas 17 segundos.

Este curto tempo de duração tem causado transtornos e é motivo de muita insegurança principalmente para os pedestres que cruzam a Avenida.

Cabe ressaltar também que a Rua Quinze é a principal via de acesso à Avenida Navarro de Andrade dos motoristas que vem dos bairros Residencial Emídio Araújo, Cohab Beira Rio e Cohab Orestes Borges. Portanto, o fluxo de veículos que acessam a Avenida pela Rua Quinze é muito grande, de forma que o pouco tempo de duração do semáforo dificulta o trânsito no local.

Sendo assim, torna-se necessário que o tempo de duração do semáforo para quem cruza a Avenida seja aumentado. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)